

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
LEI Nº 49/93.

EMENTA: Dá o nome da Professora Maria Luiza Leite Santos a rua principal do Bairro Bulandeira, nesta Cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a principal rua localizada no Bairro Bulandeira a denominar-se Av. Professora Maria Luiza Leite Santos, em homenagem a nossa inesquecível Professora.

Art. 2º. - A referida Avenida d'aquela Bairro, serve também de acesso para a saída da Cidade rumo a Região Leste do Município ou aos vizinhos Municípios de Assaré e Farias Brito.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce., aos 20 dias do mês de Agosto de 1993.


JOSE ALCANTARA DE ARAUJO NETO

-PREFEITO MUNICIPAL-